

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

FORO: Fortaleza/CE.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o José Américo da Costa Júnior – Presidente da AMPCON.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO: 32594/2022-1.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

CONTRATADA: Bry Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.441.528/0001-57, sediada na Rua Laura Linhares, 2010, Torre B, 7º, 8º e 9º andares, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.036-002.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 24/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente, constem no Processo Administrativo nº 30493/2022-7-TCE/CE e não contrariem o interesse público; nas determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93; no Termo de Referência; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

OBJETO: Prestação de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composta por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria dos processos do TCE, de acordo com o disposto no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, após a verificação da sua real necessidade e demonstração de vantagem para o CONTRATANTE na sua continuidade, nos termos do art. 57, inc. II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000000.001.01.01.126.211.20844.0.1.00.0.000000.3.3.90.40.15.2.1

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, Sra. Helena Maria Chaves Boal e Sr. Heitor Limirio Pires – Representantes Legais da Empresa.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 27/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 788/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 27/10/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 04/2021, do resultado final do referido processo seletivo (DOE/TCE-CE de 26/03/2021), e homologação do resultado definitivo, conforme Edital nº 05/2021 (DOE/TCE-CE de 13/04/2021);

CONSIDERANDO, por fim, a ordem de classificação, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 08 (oito) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, **do Curso de Direito**, obedecendo ao rigor da ordem de classificação final constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br na aba institucional > concursos, e que deverão encaminhar no referido e-mail os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- . Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- . Cédula de identidade – RG;
- . Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- . Comprovante de residência atualizado;
- . Declaração de matrícula atualizada;
- . Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- . Histórico acadêmico atualizado;
- . PIS/PASEP;
- . Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- . Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*;
- . Declaração de cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos).

III – **ESCLARECER**, por fim, que a previsão de início das atividades neste Tribunal, para os candidatos ora convocados, que atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital, será a partir de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 27/2022.

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thaís Angelim Rodrigues	82
Lia Pessoa Correia Lima	83
Ana Alice Martins Moraes	84
Glauciane da Silva Lima	85

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Márcio José Macêdo Garcia Júnior	51
Henrique Rafael Batista da Silva	52
João Victor Bessa Carneiro	53
Jonathan Moreira de Lima Souza	54

*** **

EDITAL Nº 28/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 788/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 27/10/2022;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 18 (dezoito) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **01 (um) da área de Administração, 11 (onze) da área de Direito, 04 (quatro) da área de Informática e 02 (dois) da área de Pedagogia**, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II, III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no item III, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos;

III – **COMUNICAR** que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* estagio@tce.ce.gov.br, no prazo estabelecido no item II deste Edital, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio: